



DECRETO NÚMERO 7405 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7121 de 26 de junho de 2019, que trata da readaptação da servidora pública municipal FERNANDA HELLEN DO PRADO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/11.460/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 7121 de 26 de junho de 2019 em seu Artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica READAPTADA a servidora pública municipal **FERNANDA HELLEN DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade – RG 27.432.653-X SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, na função de Agente Administrativo de Escola, lotada na **EM Maria Josefina Giglio da Silva – Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, **com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, por dia de trabalho”.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.**

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.